

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO

AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO

CEP 50050-902

CNPJ 10.835.932/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



NEOENERGIA
PERNAMBUCO

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2214
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599 | SMS Falta de energia: 28116

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

CPF: 010.778.878-09

DATA DE VENCIMENTO

11/03/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)

491,15

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

05/02/2022

DATA DA APRESENTAÇÃO

08/02/2022

NÚMERO DA NOTA FISCAL

193526699

CONTA CONTRATO

7028984000

Nº DO CLIENTE

2001052527

Nº DA INSTALAÇÃO

6007161

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

Conv. Monômia - Trifásico

RESERVADO AO FISCO

C63E.23DB.5132.C94D.F83D.4676.51CE.42E1

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL- 911

TO- A

PINA/RECIFE

51110-160 RECIFE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	432,00000000	0,46214099	199,64
Consumo Ativo(kWh)-TE	432,00000000	0,36731606	158,68
Acréscimo Bandeira AMARELA			82,13
Contrib. Ilum. Pública Municipal			48,97
ICMS Subvenção-CDE-NF 184588793-07/12/21			1,73

APÓS 23/02/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt reaviso	Valor
13/12/21	11/01/22	287,38

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34515000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27433000

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 22	432
JAN 22	261
DEZ 21	327
NOV 21	235
OUT 21	437
SET 21	132
AGO 21	100
JUL 21	100
JUN 21	157
MAI 21	100
ABR 21	100
MAR 21	171
FEV 21	100

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 166,42	37,79%
Transmissão	R\$ 17,60	4,00%
Distribuição (Celpe)	R\$ 86,25	19,58%
Perdas de Energia	R\$ 27,01	6,13%
Encargos Setoriais	R\$ 31,68	7,19%
Tributos	R\$ 111,49	25,31%
Total	R\$ 440,45	100%

TOTAL DA FATURA

491,15

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%
440,45	25,00	330,33	0,08	330,33	0,34

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
3132339294	CAT CRT	07/01/2022	9.700,00	05/02/2022	10.132,00	29	1,00000		432,00
3132339294		07/01/2022	404,00	05/02/2022	451,00	29	1,00000		47,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 08/03/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	PINA	dez/2021 0,0000	4,83	9,67	19,34
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,17	6,35	12,70
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,69	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 149,10					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220 380	202 350	231 399

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO

7028984000

MÊS/ANO

02/2022

TOTAL A PAGAR(R\$)

491,15

VENCIMENTO

11/03/2022

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

838900000048 911500110070 028984000100 187068010437

